ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Picui - PB, 22 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00001/2024 - 01

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública para o acompanhamento da gestão fiscal desta Casa Legislativa, abrangendo a análise e elaboração de relatórios financeiros, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normativos legais aplicáveis; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CONT'AKI - CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA..
13.050.987/0001-09
Valor: R$ 71.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOZELMA CECILIA DA COSTA DANTAS
Presidente